



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidora: Josiane de Rodrigues Rosa

Cargo: Assistente Administrativo | **Matrícula nº:** 12586

E-mail: admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a aquisição, fornecimento, transporte, montagem e instalação de bancadas e pias sob medida em aço inoxidável, destinadas à higienização, manipulação e manuseio de medicamentos fitoterápicos do Programa Farmácia Viva, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente aquisição destina-se à estruturação do ambiente físico para a manipulação e produção de medicamentos fitoterápicos no âmbito do Programa Farmácia Viva. Tais equipamentos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de trabalho, biossegurança, qualidade dos processos farmacêuticos e estrita observância às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às diretrizes de Boas Práticas de Manipulação (BPM).

A manipulação e o processamento de plantas medicinais e derivados requerem ambiente controlado, higienizável e altamente resistente a reagentes, umidade e sanificantes. Para isso, é imprescindível a instalação de bancadas e pias fabricadas em material de aço inoxidável, dotadas de sistemas eficientes de escoamento e higienização. A inexistência de tais estruturas impede o cumprimento dos fluxos mínimos de lavagem, triagem, pesagem e manipulação, gerando risco de contaminação.

O Programa Farmácia Viva no Sistema Único de Saúde (SUS) é respaldado e regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 (Anexo BLII - Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos) e pela Portaria GM/MS nº 886/2010.

O Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC encontra-se em fase de implantação do referido Programa. Embora etapas preliminares para aquisição de insumos e equipamentos





(como desidratadores) tenham sido iniciadas em certames anteriores, a unidade não dispõe de infraestrutura física de bancadas e pias adequadas para o processamento sanitário.

A aquisição do mobiliário é item primordial e condicionante para a transição do espaço físico para uma instalação sanitariamente apta, nos termos das Resoluções da Diretoria Colegiada da ANVISA — RDC nº 67/2007 e RDC nº 18/2013.

A exigência de itens sob medida decorre das dimensões físicas específicas das salas e divisões do espaço físico da unidade, exigindo aproveitamento otimizado da área útil, encaixes perfeitos nas tubulações de esgoto/água preexistentes e alinhamento com o fluxo produtivo unidirecional exigido pela vigilância sanitária.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a **R\$ 26.984,67 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, obtida mediante levantamento de mercado junto a empresas do segmento de mobiliário em aço inox hospitalar/laboratorial.

Em observância às diretrizes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.519/2023, realizou-se consulta prévia e pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) visando identificar contratações similares praticadas por outros órgãos da Administração Pública.

Contudo, constatou-se a incompatibilidade técnica e metodológica entre os itens encontrados no PNCP e as necessidades específicas do presente documento, inviabilizando a utilização de tais parâmetros para realizar a estimativa de custos desta Administração municipal, pelas seguintes razões:

- **Mobiliário Sob Medida x Mobiliário Padronizado (Modulado):** As atas e editais registrados no PNCP (a exemplo do Edital nº PE 15/2026 do Município de Porto União/SC) contemplam a aquisição de bancadas e pias com dimensões padronizadas e universais de fábrica. Por sua vez, a presente demanda exige a fabricação, o fornecimento e a instalação de peças sob medida, produzidas estritamente de acordo com as dimensões físicas, recortes e restrições do espaço arquitetônico da unidade da Farmácia Viva.
- **Especificações Técnicas e Estruturais Diferenciadas:** Os itens exigidos para a estruturação do ambiente local contemplam características técnicas específicas (aço inox AISI 304 escovado com chapa de 1 mm, reforço do mesmo material, estruturas tubulares reforçadas e prateleiras gradeadas específicas) com dimensões consideravelmente maiores (ex.: bancadas centrais de até 2,87





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

metros), não encontrando correspondência fática ou orçamentária nos modelos genéricos pesquisados.

- **Inclusão de Serviços Agregados:** Enquanto as aquisições padronizadas do PNCP limitam-se, via de regra, ao fornecimento do bem comercial, a estimativa do valor desta contratação abrange não apenas a matéria-prima e a confecção personalizada, mas também os custos logísticos de transporte, o frete, a montagem e a adequação/instalação técnica no local.

Diante dessas especificidades técnicas e do caráter personalizado da demanda, restou demonstrado que a pesquisa direta de preços com empresas especializadas no segmento de mobiliário sob medida em aço inox representa o método mais fidedigno e idôneo para aferir o real valor de mercado, garantindo a justa remuneração do objeto e a eficiência do gasto público.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos e as dimensões foram estimadas com base nas dimensões do espaço físico destinado à instalação do laboratório da Farmácia Viva, considerando as etapas sequenciais do fluxo de trabalho (recebimento, triagem, lavagem, triagem seca, pesagem e manipulação) e a capacidade operacional da equipe técnica. Para garantir o ajuste perfeito ao ambiente e às instalações de água e esgoto existentes, facultar-se-á à contratada a realização de medição no local antes da confecção das propostas. Contudo, deverá a empresa contratada realizar conferência das medidas após a contratação e antes da confecção dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE
1	Bancada de 1800x750x850mm: com prateleira gradeada. Material: aço inox 304 escovado, chapa 1mm, com reforço do mesmo material. Bases em tubo de 1.1/2.	Un	2
2	Pia de 1560x750x850mm: com cuba de 600x400x350mm e prateleira gradeada. Material: aço inox 304 escovado, chapa 1mm, com reforço do mesmo material. Bases em tubo de 1.1/2.	Un	1
3	Bancada de centro de 2000x800x850mm: Material: aço inox 304 escovado, chapa 1mm, com reforço do mesmo material. Bases em tubo de 1.1/2.	Un	2
4	Pia entre parede de 2870x700x880mm: com cuba de 500x400x200mm e prateleira gradeada. Material: aço inox 304 escovado, chapa 1mm, com reforço do mesmo material. Bases em tubo de 1.1/2	Un	1
5	Bancada de 1600x700x880mm: com prateleira gradeada. Material: aço inox 304 escovado, chapa 1mm, com reforço do mesmo material. Bases em tubo de 1.1/2	Un	1





6	Pia de 1600x700x880mm: com cuba de 500x400x200mm e prateleira gradeada. Material: aço inox 304 escovado, chapa 1mm, com reforço do mesmo material. Bases em tubo de 1.1/2	Un	1
---	--	----	---

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia **30/08/2026**, considerando a necessidade de disponibilização da infraestrutura para a realização das atividades operacionais.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Alta prioridade. Trata-se de condicionante sanitária para o pleno funcionamento do laboratório. A ausência dos equipamentos compromete os prazos de adequação fiscalizados e a continuidade dos atendimentos e distribuição de fitoterápicos à população.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o referido instrumento se encontra em fase de estruturação e implementação no âmbito do Município de Santo Amaro da Imperatriz. Ressalta-se que a ausência do PCA não obsta o prosseguimento do feito, estando a demanda devidamente motivada e fundamentada na necessidade administrativa e no interesse público aqui expostos, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

A presente contratação integra um planejamento global e coordenado da Secretaria Municipal de Saúde para a implantação e pleno funcionamento do Programa Farmácia Viva no Município.

Esta demanda abrange especificamente a infraestrutura física e mobiliária. Destaca-se a existência de processo administrativo correlato/anterior voltado à aquisição dos insumos vegetais, matérias-primas e equipamentos operacionais (como desidratadores). Tratam-se de processos complementares que se somam para a consecução do objetivo final do Programa, sem caracterizar fracionamento indevido de despesa, uma vez que cada contratação possui objeto próprio, mercado fornecedor específico e autonomia funcional.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Despesa 10 - 12.001.2026/4.4.90.00.00.2.600.7000.107 – Farmácia Viva





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Local de Execução/Entrega: Unidade do Programa Farmácia Viva, situada na Rua Teresa Cristina, nº 64 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP 88140-000.

Horário de Entrega e Instalação: De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Prazo de Execução/Entrega: Até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

Visita Técnica Opcional / Medição no Local: Tendo em vista tratar-se de mobiliário em aço inox confeccionado sob medida, facultar-se-á às licitantes a realização de Vistoria Técnica no local para verificação exata de medidas e pontos de esgoto/água, ficando sob responsabilidade exclusiva da contratada a precisão dimensional das peças fornecidas.

Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e montagem.

Crítérios de Recebimento: Recebimento provisório para verificação de especificações/medidas no ato da instalação, e recebimento definitivo em até 15 (quinze) dias após testes de estanqueidade e assentamento, bem como verificação da conformidade dimensional e estabilidade estrutural.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de agosto de 2026.

Josiane de Rodrigues Rosa
Assistente administrativo

Dgeisa Roberta Alves
Secretária Municipal de Saúde

